

Dia da Europa

Declaração Schuman

Todos os anos, no Dia da Europa, assinalamos o aniversário da histórica Declaração Schuman. Esta declaração, proferida em Paris pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman, traduziu a visão de uma nova forma de cooperação política na Europa que implicaria a integração económica dos Estados-Membros. Portugal assinou o tratado de adesão às Comunidades Europeias, em 12 de junho de 1985, tornando-se Estado-Membro das Comunidades Europeias a 1 de janeiro de 1986.

Dia da Europa
9 de maio

Trinta anos após a sua criação, o Mercado Único continua a ser um trabalho em progresso. A UE continua a desenvolver esforços para eliminar todos os obstáculos à livre circulação, para adaptar o mercado a novos desenvolvimentos (como é o caso da transformação digital e da transição para uma economia mais sustentável) e para reforçar a confiança dos consumidores no seu bom funcionamento.

30 anos de Mercado Único Europeu

Este ano, assinalam-se os 30 anos de Mercado Único Europeu, uma das pedras angulares da UE que permite que bens, serviços, capitais e pessoas circulem livremente para benefício dos cidadãos europeus. No Mercado Único vigoram normas comuns que garantem a qualidade e segurança dos produtos e um elevado nível de proteção dos consumidores em toda a UE.

Programa do Mercado Único da União Europeia

Adotado em 28 de abril de 2021, e com um horizonte temporal até 2027, vem procurar responder a alguns dos desafios sentidos. Com um orçamento de 4,2 mil milhões de euros, este programa visa, entre outros:

- Melhorar o funcionamento do mercado interno através de uma melhor vigilância de mercado e de ferramentas de apoio para a resolução de problemas de cidadãos e empresas;
- Melhorar a competitividade das empresas;
- Assegurar a normalização europeia, incluindo nos serviços financeiros;
- Assegurar um elevado nível de proteção dos consumidores e segurança dos produtos.



Página 2

Para dirimir algumas das dificuldades sentidas no âmbito da transformação digital, em 2022, o Parlamento Europeu aprovou os Regulamentos dos Mercados Digitais e dos Serviços Digitais, que impõem um conjunto comum de requisitos às plataformas digitais em toda a UE, com vista a criar um ambiente online mais seguro, mais justo e mais transparente.

"Direito à reparação" Nova proposta de Diretiva

No passado dia 22 de março, a Comissão Europeia apresentou uma nova proposta visando tornar a reparação mais fácil e rentável para os consumidores, ao invés da substituição dos produtos. Estabelecendo um novo "direito à reparação", a proposta de Diretiva consagra, entre outros:

- Novas definições, tais como reparador e critérios/requisitos de reparabilidade;
- Uma obrigação de reparação dentro de determinadas condições;
- Novas obrigações de informação.

Esta nova proposta legislativa comprova, pois, que o projeto europeu está em permanente desenvolvimento sendo todos chamados a contribuir!



A Direção-Geral do Consumidor

enquanto organismo público responsável pela representação de Portugal nas negociações de instrumentos jurídicos (Diretivas e Regulamentos) de proteção dos consumidores assume, desde sempre, a preocupação de reforço da proteção dos consumidores e de salvaguarda da legislação portuguesa que estabelece um nível de proteção mais elevado.

É neste contexto que a Direção-Geral do Consumidor participa e acompanha as negociações de diversas propostas de diretivas e regulamentos, designadamente, em matérias como a segurança geral de produtos, os contratos de crédito aos consumidores, os contratos de serviços financeiros à distância e a capacitação dos consumidores para a transição ecológica.

Feliz Dia da Europa!



Com os melhores cumprimentos,
Ana Catarina Fonseca
Diretora-Geral

Dia da Europa



Direção-Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha 31, 1º, 2º, 3º e 5º andares
1069-013 Lisboa
www.consumidor.gov.pt
Telefone: 21 356 46 38/11
Tel. (geral):21 356 46 00